SF/25090.78572-75 (LexEdit)

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CAE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 4443/2025, que "dispõe sobre a Política Nacional de Minerais Críticos e Estratégicos".

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- a Senhora Ana Paula Lima Vieira Bittencourt, Secretária Nacional de Geologia, Mineração e Transformação Mineral do Ministério de Minas e Energia (MME);
- o Senhor Mauro Henrique Moreira Sousa, Diretor-Geral da Agência Nacional de Mineração (ANM);
- a Senhora Diretor-Geral da Agência Nacional de Mineração (ANM), Diretora do Centro de Tecnologia Mineral (CETEM);
- o Senhor Francisco Valdir Silveira, Diretor-Presidente do Serviço Geológico do Brasil (SGB);
- o Senhor Antonio Ricardo Alvarez Alban, Presidente da Confederação Nacional da Indústria;
- o Senhor Luis Mauricio Ferraiuoli Azevedo, Presidente da Associação Brasileira de Empresas de Pesquisa Mineral e Mineração;
- o Senhor Raul Belens Jungmann Pinto, Presidente do Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM).

SF/25090.78572-75 (LexEdit)

JUSTIFICAÇÃO

Os chamados "Minerais Críticos" estão por trás de várias soluções para cidades mais modernas, energia limpa e barata, transporte mais eficiente, agricultura produtiva e conectada, saúde com equipamentos cada vez melhores, etc. Por isso, são vistos como um passaporte para o futuro do país. Mas o desafio não é simples: os novos contornos da geopolítica global têm redefinido o contexto da extração e transformação de minerais críticos e estratégicos como insumos fundamentais para as tecnologias que se apresentam em consonância com a economia verde e de baixo carbono.

Por aqui, os minerais críticos e estratégicos (MCEs) são priorizados no plano nacional de mineração (PMM 2030) e na política industrial brasileira. De modo geral, os minerais podem ser considerados críticos em razão da sua importância no âmbito global, enquanto os minerais estratégicos estão relacionados à demanda e oferta nacionais. O Brasil ocupa uma posição privilegiada em termos da sua dotação de minerais críticos e estratégicos para a transição energética. No entanto, a consolidação desse protagonismo exige o fortalecimento da infraestrutura e o amadurecimento das demais etapas da cadeia de valor. Detentor de significativa e diversa reserva de minerais essenciais para a transição energética, o país tem se destacado, por exemplo, como um dos principais fornecedores de ferro, nióbio, tântalo, alumínio, grafita e terras raras.

O Projeto de Lei nº 4.443 de 2025, de autoria do nobre Senador Renan Calheiros (MDB/AL), insere o Congresso Nacional no centro deste debate ao propor uma Política Nacional de Minerais Críticos e Estratégicos (PNMCE) com o intuito de posicionar o País diante da crescente demanda mundial por minerais essenciais à transição energética e à economia de alta tecnologia, uma vez que a crescente demanda por MCEs representa janela estratégica que se abre para alçar o Brasil como protagonista na transição energética e como potência na geopolítica dos minerais críticos.

Para compreender este cenário repleto de desafios e de oportunidades para o futuro do País, solicito o apoio das eminentes senhoras senadoras e senhores senadores para a aprovação deste requerimento de audiência pública, que se mostra essencial para oferecer um debate com a devida profundidade que o tema exige.

Sala da Comissão, 2 de dezembro de 2025.

Senador Wilder Morais
(PL - GO)

SF/25090.78572-75 (LexEdit)